



TERMO ADITIVO N° 51/2023 –

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E DAIANE APARECIDA SATTI PINHEIRO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2022 – PROCESSO N° 3.767/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº **.191.***-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº ***.475.***-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa, e do outro lado **DAIANE APARECIDA SATTI PINHEIRO**, portadora do RG nº **.318.***-4 e CPF nº ***.764.***-40, CNPJ nº 46.317.674/0001-15 domiciliada e residente na Rua Doutor Emílio Martins Ribeiro, nº 31 – Apto 12, Jardim Miracatu, Miracatu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a alteração do instrumento contratual nº 158/2022 referente aos serviços de capacitação em atividade de **OFICINEIRO SOCIOASSISTENCIAL COM NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS DE RITMOS E OUTRAS DANÇAS**, tudo em conformidade com a Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação pelo procedimento digital sob Proc. Adm. 3.767/2023 do Departamento de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 316/2023. O valor da hora/aula permanecerá em **R\$ 10,00 (dez reais)**, com carga de 37 horas e 50 minutos semanais, totalizando **150 (cento e cinquenta) horas**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e valor global do contrato de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, com vigência a partir de 20/10/2022 a 20/10/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes onerarão a seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

Ficha 450 – Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Código da Aplicação: 05.500.0028

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditivo. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

**Vinicius Brandão de
Queiróz Prefeito
Municipal**

**Daiane Aparecida Satti
Pinheiro
Contratada**

**João Alves de Arruda Júnior
Dir. Assistência Social
Gestor do Contrato**